



## Controle da COVID-19 em prédios com quartos de moradia individual

Para ajudar no combate à COVID-19 e impedir a transmissão da doença entre os residentes, a Comissão de Saúde Pública de Boston criou um guia padrão-de-ouro para os prédios com quartos de ocupação individual (SRO). É muito importante que os prédios onde os residentes compartilhem áreas comuns (como cozinhas e banheiros) sigam estes protocolos, já que o local onde vivem está sob um risco alto de transmissão da COVID-19. Este documento foi desenvolvido para:

- Casas de hospedagem / Alojamentos / Albergues
- Casas de reabilitação
- Casas de recuperação
- Casas para programas de tratamento e desintoxicação
- Casas de acolhimento
- Locais de habitação similares

## Reportação de casos

Zeladores e proprietários de prédios não precisam reportar casos suspeitos ou confirmados da COVID-19 à Comissão de Saúde Pública de Boston, já que esses dados são reportados pelo sistema de saúde. Em caso de dúvidas, entre em contato com a Linha de Saúde da Prefeitura no número (617) 534-5050.

## Assistência técnica

Em caso de dúvidas ou assistência técnica sobre a implementação destas diretrizes, entre em contato com a Divisão de Saúde Ambiental e Ocupacional da BPHC:

- (617) 534-5965
- [Environment@bphc.org](mailto:Environment@bphc.org)

## Limitação de acesso aos edifícios

- Deve haver uma apólice de limitação de acesso ao prédio. Somente residentes, funcionários essenciais e prestadores de serviços essenciais, usando máscaras faciais, podem entrar no prédio. Prestadores de serviços essenciais são aqueles que entregam alimentos ou medicamentos aos residentes que não podem coletá-los pessoalmente na calçada, profissionais que prestam serviços necessários para a segurança e a limpeza do prédio ou das unidades individuais ou profissionais que prestam serviços clínicos/de suporte, como atendimentos domiciliares, enfermeira(o)s visitantes, etc.
- Sempre que possível, os prestadores de serviços que exigem entrega e coleta de produtos (serviços de lavanderia, entregadores de comida, etc.) devem usar um local comum ou entregar o produto na calçada. Eles não devem entrar no quarto individual do residente.
- Exceção: Caso um residente esteja em quarentena, as entregas podem ser feitas diretamente na porta dele, com o objetivo de reduzir a interação da pessoa com os outros residentes.

## Distanciamento social

- Áreas comuns internas e externas que não sejam essenciais (áreas de lounge, academias, piscinas, etc.) devem ser fechadas. As salas ou os portões devem ser trancados para impedir o acesso.
- Nas áreas comuns que não possam ser fechadas, como lavanderias, cozinhas e lobbies, os residentes devem manter um distanciamento mínimo de 2 metros entre si e entre os funcionários do prédio. Avisos devem ser afixados nas paredes lembrando os residentes disso.
- Espaços como lavanderias e cozinhas devem ser usados mediante agendamento prévio, para que apenas uma pessoa use o local por vez.
- Os elevadores devem ser limitados a 1 pessoa por vez, com exceção feita a indivíduos que precisem de assistência ou a pessoas que vivam juntas.
- Os residentes devem ser instruídos a ficarem em suas unidades/quartos pelo maior tempo possível. É preciso também limitar o tempo em áreas comuns essenciais.

## Precauções para residentes e funcionários

- O prédio deve ter e implementar uma política formal, obrigando todos os funcionários, prestadores de serviço e residentes a usarem uma máscara ou cobertura facial sempre que deixarem as suas unidades e estiverem em áreas comuns ou outros espaços públicos.
- A apólice do prédio deve exigir que todos os funcionários verifiquem as suas condições de saúde antes de iniciarem as suas atividades diárias. Eles devem checar se estão com febre ou com outros sintomas da COVID-19, como dores no corpo, tosse e falta de ar.
  - Funcionários não essenciais não devem entrar no prédio caso tenham algum dos sintomas da COVID-19 mencionados acima.
  - Caso um funcionário tenha algum sintoma enquanto está trabalhando, ele deve ir para casa, se isolar e buscar atendimento médico imediatamente.
  - Se possível, o funcionário deve verificar se está com febre todos os dias, ao chegar ao prédio.
- Funcionários que tenham contato próximo com os residentes, residentes que tenham os sintomas da COVID-19 ou residentes que tenham casos confirmados da doença devem deixar o prédio por um período mínimo de 2 semanas.
- Funcionários que prestem serviços essenciais de saúde, segurança e infraestrutura podem desempenhar as suas atividades após uma potencial exposição ao vírus da COVID-19 desde que sigam as diretrizes do CDC mencionadas neste documento: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/critical-workers/implementing-safetypractices.html>
- Todos os funcionários e residentes devem lavar as suas mãos frequentemente com água e sabão. Eles podem usar um higienizador à base de álcool caso não haja sabão e água disponíveis. A lavagem e a sanitização das mãos devem ser feitas, no mínimo:
  - Após cada interação com um residente, visitante, funcionário ou prestador de serviço
  - Após usar o banheiro
  - Antes e depois de comer ou preparar alimentos

- Os avisos afixados no prédio devem estar visíveis, em banheiros e áreas comuns, lembrando funcionários, residentes e visitantes de lavarem as mãos. Informações sobre a COVID-19 e exemplos de avisos podem ser encontrados no site da BPHC, no endereço [bphc.org/coronavirus](http://bphc.org/coronavirus).
- Os residentes devem ser estimulados a verificarem diariamente se estão com os sintomas da COVID-19, assim como foi mencionado acima para os funcionários. Os residentes devem se isolar em quarentena ou buscar atendimento médico caso os sintomas apareçam ou caso eles acreditem que tenham tido contato próximo com alguém infectado pela COVID-19.

## **Quarentena de casos confirmados ou suspeitos**

- A administração do prédio deve identificar quaisquer unidades no local ou no portfólio do proprietário que possam servir para isolamento ou quarentena. As unidades devem ter banheiros particulares e, se possível, espaços separados para a preparação de alimentos. Se existirem unidades separadas para quarentena, elas devem ser priorizadas em primeiro lugar para a quarentena de indivíduos com casos confirmados da COVID-19, e em segundo lugar, para o isolamento de indivíduos com casos suspeitos da COVID-19. Se não existirem unidades separadas para quarentena, o residente deve ficar em quarentena em sua própria unidade, mas as questões a seguir devem ser levadas em consideração:
  - Uso de banheiros compartilhados – Sempre que possível, os residentes com casos confirmados ou suspeitos da COVID-19 não devem usar banheiros compartilhados. Caso um banheiro compartilhado precise ser usado, os funcionários da limpeza conseguirão limpar e desinfetar o banheiro após cada uso do indivíduo em quarentena? O uso dos banheiros pode ser agendado, de forma que os indivíduos com casos confirmados da COVID-19 sejam os últimos a utilizá-los todos os dias? Os produtos de limpeza podem ser deixados no banheiro para que os próprios residentes desinfetem o local antes e depois de cada uso. Caso exista mais de um banheiro, considere designar um deles para o uso exclusivo dos residentes em quarentena.
  - Uso de cozinhas compartilhadas – Sempre que possível, os residentes com casos confirmados ou suspeitos da COVID-19 não devem usar cozinhas compartilhadas/espços para a preparação de alimentos. A administração do prédio pode ajudar esses indivíduos a terem acesso a recursos públicos ou privados de fornecimento de alimentos. Ou, opções que permitam aos residentes prepararem alimentos em suas próprias unidades, caso isso possa ser implementado de modo seguro e legal. Caso um residente em quarentena precise usar a cozinha, será fundamental manter um esquema de agendamento. Por exemplo, uma pessoa usa o espaço de cada vez. Materiais de limpeza e desinfecção devem ser disponibilizados para que o residente limpe o espaço antes e depois do uso, ou funcionários de limpeza devem limpar o espaço após o uso dos residentes em quarentena.

## **Apólices de limpeza e controle de infecções**

- O prédio deve ter um plano de limpeza por escrito, prontamente disponível, para que todos os funcionários obedeçam durante as suas atividades, incluindo as seguintes orientações específicas em relação à COVID-19:

- Todas as pias das áreas comuns do prédio (de banheiros, cozinhas, etc.) devem estar plenamente abastecidas com sabão e toalha de papel para a lavagem das mãos. Os locais devem ser verificados/reabastecidos pelo menos 3 vezes por dia.
- Todos os pisos das áreas comuns devem ser limpos com um desinfetante aprovado pela EPA pelo menos duas vezes por dia.
- Espaços essenciais compartilhados (banheiros, lavanderias e cozinhas) devem ser limpos com cuidado por funcionários ou equipes de limpeza profissional pelo menos duas vezes por dia.
- Todas as áreas tocadas com frequência devem ser limpas e desinfetadas com um desinfetante aprovado pela EPA pelo menos 3 vezes por dia. As áreas tocadas com frequência são:
  - Maçanetas, fechaduras e barras de entrada/saída em áreas comuns ou banheiros
  - Botões de elevadores
  - Interruptores de luz
  - Corrimãos em escadas ou barras de apoio em corredores e banheiros
  - Torneiras e louças de pias
  - Tampas e assentos de vasos sanitários
  - Maçanetas de portas em banheiros públicos/de uso comum
  - Balcões, mesas de recepção e superfícies similares
  - Telefones afixados em paredes para uso comum
  - Painéis e recipientes de máquinas de lavar em áreas comuns
- Um registro diário com as tarefas de limpeza e desinfecção executadas deve ser mantido no local.
- O local deve ter um programa de treinamento formal com técnicas de limpeza e instruções de uso de equipamentos de proteção individual (EPIs), incluindo:
  - Instruções de limpeza e segurança – diluição adequada, não misturar substâncias químicas diferentes, etc.
  - Instruções sobre o tempo de contato com desinfetantes
  - Treinamento prático com instruções sobre como colocar e retirar os EPIs
- A administração do prédio deve ter um processo de monitoramento dos níveis de estoque de EPIs e desinfetantes. Devem ser feitos pedidos para o reabastecimento sempre que as quantidades em estoque baixarem do necessário para o uso de 4 semanas.
- Produtos à base de álcool para a limpeza das mãos devem estar disponíveis em todas as áreas comuns essenciais, como entradas, salões de refeição, banheiros e áreas de uso dos funcionários.

- Recipientes de lixo que não requeiram contato (que sejam operados com os pés, que tenham abertura mecânica ou que não tenham tampa) devem estar disponíveis em todos os locais onde forem necessários (banheiros, cozinhas, etc.)
- Todos os residentes devem ser estimulados a limparem as áreas comuns (como cozinhas, lavanderias e banheiros) após o próprio uso. A limpeza deve incluir:
  - Balcões, eletrodomésticos, acessórios e áreas tocadas com frequência (painéis de eletrodomésticos, interruptores de luz, torneiras e maçanetas) com um produto de limpeza geral ou com água e sabão. Depois, deve-se aplicar um desinfetante aprovado pela EPA, de acordo com as instruções do fabricante, e

enxaguado posteriormente. Produtos e instruções devem estar disponíveis no local para estimular a limpeza.

- Durante a lavagem de roupas, todos os residentes devem ser estimulados a:
  - Evitar sacudir as roupas antes de colocá-las na máquina de lavar
  - Lavar as roupas na maior temperatura possível, de acordo com as instruções de lavagem
  - Secar as roupas na maior temperatura possível, de acordo com as instruções de secagem

## **Considerações especiais para casas de acolhimento, tratamento e recuperação**

- O prédio deve ter uma política formal, exigindo o monitoramento diário de todos os residentes para os sintomas da COVID-19, como febre, dores no corpo, tosse e falta de ar.
  - Os residentes que apresentarem um ou mais dos sintomas acima devem ser encaminhados à quarentena em seus próprios quartos/unidades, enquanto aguardam atendimento médico. Siga as orientações acima para a quarentena de casos confirmados ou suspeitos.



Boston Public Health Commission | Environmental Health Office

1010 Massachusetts Avenue | Boston, MA 02118 | [www.bphc.org](http://www.bphc.org) | 617-534-5965